



# Município Matões do Norte - MA

# DIÁRIO OFICIAL



EDIÇÃO 243 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA QUINTA FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 2019 PAG 01/ 02

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

DECRETO 15A/2019.....01

**DECRETO Nº 15A, DE 19 DEZEMBRO DE 2019.**  
*O Prefeito Municipal de Matões do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme artigos 58, da Lei Municipal nº 08/1997, resolve nomear e reconduzir os membros do Conselho Municipal de Saúde.*

**CONSIDERANDO** a Lei 008/1997 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e suas diretrizes;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da citada Lei que tratara da composição do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o regimento interno deste conselho que estabelece o mandato dos membros em 02 (dois) anos, contados do ato de nomeação, podendo haver recondução;

**CONSIDERANDO** a ausência de manifestação conjunta das indicações dos membros ao final do referido mandato;

**CONSIDERANDO** que foi oficializada a indicação e recondução dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde na VIII Conferência Municipal de Saúde realizada em 30 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** que o mandato é improrrogável e nova gestão/biênio deve se dar em continuidade da última gestão, devendo ocorrer o referendo dos atos praticados tendo em vista inclusive a recondução dos membros;

**CONSIDERANDO** que após vencimento do último mandato o conselho não ficou sem atuação, tendo em vista sua importância e relevantes deliberações;

**CONSIDERANDO** que os membros remanescentes ativos precisam ser referendados em seus cargos para o cumprimento do mandato;

**CONSIDERANDO** que ficará, nos termos deste decreto, composto e reconduzido o Conselho Municipal de Saúde - biênio 2019/2021 a prevalecer até Novembro/2021;

**CONSIDERANDO** que até essa data deverá ser realizada nova indicação de membros pelas entidades, ou indicação de recondução, quando for o caso;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível a composição e recondução do Conselho Municipal de Saúde face sua finalidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR EM**

**DECORRÊNCIA DE INDICAÇÕES DE RECONDUÇÕES,** membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, a prevalecer até novembro/2021, como segue:

<b>Titular:</b> Jenilson Bezerra Neves	<b>Suplente:</b> Luciana Borges Castro
<b>Titular:</b> Claudécir Alves Casas Nova	<b>Suplente:</b> Carlos Abreu Casas Nova
<b>Titular:</b> Adriely Ribeiro Carmo Pereira Polvoas	<b>Suplente:</b> Maria do Carmo Pereira Polvoas
<b>Titular:</b> Antonia Edilene da Silva de Sousa Neves	<b>Suplente:</b> Jandira Meia Neves
<b>Titular:</b> Regina de Cassia Sousa Ribeiro Casas Nova	<b>Suplente:</b> Lazaro Ribeiro Casas Nova
<b>Titular:</b> Nayara Costa Tinoco Prudêncio de Oliveira	<b>Suplente:</b> Lucirane Prudêncio de Oliveira
<b>Titular:</b> Barbara Maria Mendes Fonseca dos Santos Malheiros	<b>Suplente:</b> Cleudiomar dos Santos Malheiros
<b>Titular:</b> José da Conceição de S.Cavalcante Ferreira	<b>Suplente:</b> Sonia Maria Ferreira
<b>Titular:</b> Joseildo Cabral dos Santos Silva e Silva	<b>Suplente:</b> Maria da Luz Silva e Silva
<b>Titular:</b> Kati a Cilene Ericeira Maciel Assunção de Assunção	<b>Suplente:</b> Ivanete Assunção de Assunção
<b>Titular:</b> Enagila Maria de Menezes Barbosa Tinoco Mendes	<b>Suplente:</b> Antonio José Tinoco Mendes
<b>Titular:</b> Ismael Viana Bezerra Martinha dos Santos	<b>Suplente:</b> Maria Martinha dos Santos

**Art. 2.º** - Que o Sr. **Jenilson Bezerra Neves** será o **Presidente** e, a Sr.ª. **Luciana Borges Castro**, **Suplente de Presidente**, deste **Conselho Municipal de Saúde**;

**Art. 3.º** - Em caso de vacância deverá ser respeitado as disposições ínsitas no Regimento Interno do CMS – Matões do Norte -MA, regulamentado pela Lei Federal 8.142/90;

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, correspondente a publicação no *atrium* do Centro Administrativo de Matões do Norte – MA, sede do Poder Executivo Municipal de Matões do Norte – MA e, por conseguinte, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 6.º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Matões do Norte - MA, em 19 de dezembro de 2019**

**DOMINGOS COSTA CORREA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder executivo

Avenida Dr. Antônio Sampaio, 100

Centro

Matões do Norte - MA

SITE

[www.matoesdonorte.ma.gov.br](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br)

DOMINGOS COSTA CORREA

Prefeito Municipal